

**ATO EPISCOPAL
Nº 007/17**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença à presbítera **SÔNIA ROSA FARIA**, para tratamento de saúde, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, Cânones 2017, sem ônus para a igreja local.

A licença se dará no período de 07 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, conforme relatório e atestado médico encaminhados e protocolados na Sede Regional.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 13 de março de 2017.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Igreja Metodista Concórdia
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional INSS
Rev. José Pontes Sobrinho, Superintendente Distrital